



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00739/2019 do Vereador Reis (PT)

"Altera a Lei municipal nº 14.485/07, incluindo-lhe o Dia do Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil, Luiz Gama, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido o seguinte inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que estabelece o Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo:

"- Dia 24 de Agosto: Dia do Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil, o advogado, militante e poeta negro Luiz Gama (1830-1882)".

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 5 de novembro de 2019. Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 166

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.